

Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB.
Av. do Sol, Km 7,5 – Rua Caminho da Esperança nº 07 – Jardim Botânico.
Fone: (61) 3964-8808 – Portaria (61) 3964-7570
www.condominioamobb.com.br

CNPJ: 01.226.053/0001-98
CEP: 71.680-613

e-mail: secretaria_associaçãoamobb@condominioamobb.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 13/04/2019

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, em última chamada, reuniram-se os associados da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB, conforme lista de presença anexa, em Assembleia Geral Ordinária, para tratar dos assuntos dispostos em Edital de Convocação, que fora afixado dentro do prazo legal. Inicialmente, apresentou-se como Presidente o Sr. Ricardo Felix Santana (Und.: CESPE/52) e ao cargo de Secretária a Sra. Jaqueline Cristina, representante da Empresa JR Office Contabilidade. O Sr. Presidente efetuou a leitura do Edital com os assuntos a serem discutidos. Assim iniciou sua explanação quanto aos temas da Assembleia. 1) **Apresentação do parecer final da prestação de contas 2018 (Conselho Fiscal):** o Presidente fez a leitura de um trecho da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/09/2018: **“Ficou decidido pelos presentes, que a prestação de contas será adiada para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no mês de dezembro de 2018. Desta forma foi criada uma comissão para análise dos balancetes no qual se prontificaram os senhores: Paulo Roberto de Jesus Brito (DNIEL/08), José Tenório Bezerra Neto (MDEUS/31), Luiz Claudio Godoy Elbel (TJUDA/23) e a já atua conselheira, Sra. Andreia Alves Nunes (TJUDA/02).** Desta forma, o senhor presidente passou a palavra para a conselheira, Sra. Andreia Alves Nunes (Tjuda/02), que iniciou sua explanação lendo o parecer do Conselho Fiscal. Informou aos presentes que após análise dos livros contábeis do ano de 2017, foi recomendada a aprovação das contas com algumas ressalvas, como: A dificuldade na identificação de lançamentos entre os relatórios do fluxo de caixa, extrato bancário e demonstrativo de receitas por unidades, para se chegar nos valores tem que somar os três relatórios, sendo que cada um dos relatórios estão discriminados de maneiras diferentes: um por data de pagamento, outro por ordem alfabética, e outro por unidade. Disse que os referidos relatórios deveriam ser claros o suficiente para entendimento sem um assessoramento ou conhecimento contábil. O senhor Daniel, representante da JR Office, informou que levará a ressalva para conhecimento do gerente contábil para que seja feito os ajustes. Em continuação, a Sra. Andreia informou que houve algumas transferências da Conta da Associação para a conta do Condomínio no mês de julho/2017, mostrando alguns problemas bancários, e ressaltou que seja explicado nos livros eventos fora da rotina. O Sr. Presidente informou que nesse mês o Condomínio teve que pagar alguns débitos e depois a Associação teve que ressarcir, gerando assim a transferência para o Condomínio. A Sra. Andreia constatou que houveram créditos à identificar nos meses de Julho/2017 e Agosto/2017, e solicitou para que os créditos sejam identificados o mais breve possível para evitar o ajuizamento das unidades inadimplentes por engano. O senhor Daniel, representante da JR Office, informou que a identificação só

Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB.
Av. do Sol, Km 7,5 – Rua Caminho da Esperança nº 07 – Jardim Botânico.
Fone: (61) 3964-8808 – Portaria (61) 3964-7570
www.condominioamobb.com.br

CNPJ: 01.226.053/0001-98
CEP: 71.680-613

e-mail: secretaria_associaçãoamobb@condominioamobb.com.br

ocorrerá quando um dos condôminos que pagou apresentar o comprovante de pagamento do boleto à JR Office para verificação e baixa, pois quando o banco não identifica de quem foi o pagamento, constante no Extrato bancário ou na francesinha, a JR também não tem como identificar sem a comprovação do pagamento. A Sra. Maria Inês (Peloi/29), informou que isso aconteceu com ela no mês de dezembro/2018, no entanto só conseguiu verificar a pendência do pagamento no mês de fevereiro/2019, e que em nenhum momento foi cobrada e/ou recebeu qualquer comunicado. O Presidente ressaltou que as cobranças da JR Office devem ser mais eficazes e intensificadas, pois não está vendo resultado nas cobranças. Os representantes da JR Office informaram que levariam as ressalvas para conhecimento do Departamento de Cobrança. A Sra. Andreia continuou sua explanação e disse que constatou que no livro contábil de dezembro/2017 o fluxo de caixa tem início na pag. 35 e a de nº 36 foi pulada, encontrada após a pag. 38, e pediu que o referido livro fosse recolhido pela contabilidade para os devidos ajustes. O Sr. Daniel pediu desculpas pelo erro, e por se tratar de erro humano levará para conhecimento do gerente contábil, para que não vire rotina esse erro. Assim finalizando a explanação sobre o parecer do Conselho Fiscal, a Sra. Andreia informou que foi sugerido pelo Conselho Fiscal uma auditoria preventiva como melhoria do processo e maior transparência na apresentação das contas da Associação a partir do ano de 2017. **Após explanação o presidente colocou o item em votação, e por unanimidade foi aprovado o parecer do Conselho Fiscal referente às contas do Ano de 2017.**

2) Deliberação do plano estratégico e da ação para o exercício 2019: O senhor presidente iniciou a explanação sobre os valores que devem ser repassados ao Condomínio referente a Taxa Investimento, valor total de R\$28.889,22 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), que foi em decorrência da redução feita na administração, com a demissão das funcionárias Mari e Paloma e gastos com o arquivo, que foi bem significativo. Ressaltou que o referido valor será repassado da seguinte forma: R\$20.000,00 (vinte mil reais) na data de 15/04/2019; R\$4.000,00 (quatro mil reais) em 31/07/2019; e R\$4.889,22 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) em 30/09/2019. O presidente informou que esse item não tem deliberação, é só para conhecimento dos associados. O presidente aproveitou e explanou sobre a priorização de ocupação do terreno que fica atrás da administração para a área de convivência, informou que as obras vão iniciar e serão reutilizados alguns materiais que o condomínio já possui. Disse que, como a quantidade de moradores vem crescendo a praça será mais utilizada para eventos. Após alguns debates, quanto a possíveis moradores que se sentiram incomodados com a construção da área de convivência, o presidente passou para o próximo item.

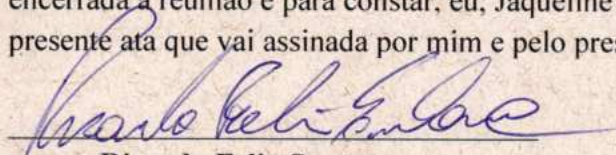
3) Deliberação sobre orçamento para o exercício 2019: O Presidente informou aos presentes que a administração apresentou como proposta a permanência da Taxa da associação, no valor de R\$15,00, no entanto, gostaria de verificar a possibilidade do Condomínio inserir no boleto mensal dos associados o valor da taxa da associação, como

Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB.
Av. do Sol, Km 7,5 – Rua Caminho da Esperança nº 07 – Jardim Botânico.
Fone: (61) 3964-8808 – Portaria (61) 3964-7570
www.condominioamobb.com.br

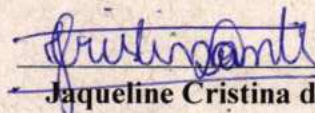
CNPJ: 01.226.053/0001-98
CEP: 71.680-613

e-mail: secretaria_associaçãoamobb@condominioamobb.com.br

era feito antes. Com isso, se os presentes aprovassem teria que informar ao síndico do Condomínio para que leve a sugestão para deliberação da Assembleia. **Após esclarecimentos o presidente colocou o item em votação e foi aprovado por unanimidade a permanência da Taxa atual, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).** Após aprovação o presidente informou que encaminhará um comunicado formal ao Síndico do Condomínio, solicitando que na próxima assembleia seja colocada em pauta a deliberação quanto a cobrança da Taxa da Associação no boleto do Condomínio. O senhor presidente aproveitou para deixar os associados a par das ações que serão tomadas perante os inadimplentes. Esclareceu que as unidades serão notificadas pela administração, e as que estão em posse da Construtora e incorporadora Rapha, será marcada uma reunião com a senhora Maria Aparecida, ex-proprietária das referidas unidades, para verificar quanto à responsabilidade das Taxas da Associação que existiu na época da venda e se houve alguma negociação referente às taxas da associação. Nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Jaqueline Cristina, na condição de secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.



Ricardo Felix Santana
Presidente



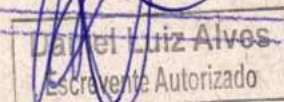
Jaqueline Cristina dos Santos
Secretária

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Representado e registrado sob nº000109996
Anotado a margem do registro nº2000003339
livro e folha A061-114 em 17/05/2019.
Selo Digital: TJDFT20190220064676CTYC
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br



TJDFT2019
0220064676CTYC



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB.
Av. do Sol, Km 7,5 – Rua Caminho da Esperança nº 07 – Jardim Botânico.
Fone: (61) 3964-8808 – Portaria (61) 3964-7570
www.condominioamobb.com.br

e-mail: secretaria_associaçãoamobb@concominioamobb.com.br

2ª Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000109996 em 17/05/2019.

CNPJ: 01.226.053/0001-98

CEP: 71.680-613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da AMOBB – Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil, no uso de suas atribuições, e Lei Nº 10.406, convoca todos os Senhores Associados em dia com suas obrigações, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na Sede Administrativa da AMOBB, Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio Morada de Deus/AMOBB, situado na Av. do Sol, km 7,5, às 09h00 do dia **13/04/2019 (sábado)**, em primeira convocação, com número regular e legal de presentes, ou às 09h20 do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

PAUTA DO DIA

- 1. Apresentação do parecer final da Prestação de contas 2017 (Conselho Fiscal);**
- 2. Deliberação do plano estratégico e de ação para o exercício 2019;**
- 3. Deliberação sobre o orçamento para o exercício 2019;**

Normas conforme a Convenção do Condomínio – SEÇÃO I – Das Assembleias Gerais:

- *“Artigo 16 - § 2º: Das AG, participam como o direito de voz e a voto os associados que estejam em condições de votar, ou seja, aqueles adimplentes para o Amobb em todas as suas obrigações estatutárias, regulamentares, convencionais, administrativa e financeiras, considerando-se o voto na proporção da quantidade de cotas individuais de concessão de uso que possuam independentemente de serem estas relativas a lotes ou a frações ideais edificadas.”*
- *“Inciso I – O associado poderá se fazer representar nas Assembleias por procurador, desde que a procuração seja formalizada em modelo padrão fornecido pelo Secretário Geral, e o documento seja entregue a este para validação com antecedência mínima de três dias úteis do evento”*



A ADMINISTRAÇÃO

Colaboração e Apoio Técnico
Dep. Administrativo

UNIDADE

PROPRIETÁRIO

20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Fizida e arquivada em 17/05/2019
sob o nº 000109996 em 17/05/2019.

TJUDA/02 SILVIO PIVA ROMERO

André R

PELOI/29 MARIA INES NEPOMUCEDO

MW.

LESPE/52 RICARDO FELIX SANTANA

Ricardo

TJUDA/23 LUIZ CLAUDIO GODDY ELBEL

Luiz Claudio

LESPE/45 BRUNO FERNANDES ZENBIO DELIMA

Bruno

CANOR/09 MARIA DAS GRACAS A.L. VASCONCELOS

M. G. Vasconcelos

LESPE/21 LUCIA HELENA DUEND DA FONSECA

Lucia Helena